



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA SAÚDE (ECISS)
UNIDADE ACADÊMICO ADMINISTRATIVA ENFERMAGEM
PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA
EDITAL Nº 02/2024

A Escola de Ciências Sociais e da Saúde faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para Seleção de Monitores do curso de Enfermagem, para o segundo semestre de 2024, conforme a Política e Regulamento de Monitoria dos Cursos de Graduação acessível: <https://sites.pucgoias.edu.br/ensino/caeme/wp-content/uploads/sites/2/2015/08/POL%C3%8DTICA-E-REGULAMENTO-DE-MONITORIA-04.09.2023.pdf>

1 DAS VAGAS

O quadro de vagas do Edital é para o sistema de monitoria com bolsa e sem bolsa de estudos conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo e o número de vagas disponibilizadas para cada disciplina.

A distribuição das bolsas será de acordo com a quantidade disponibilizada para o semestre, conforme os critérios descritos no item 6.

1.1 QUADRO DE VAGAS

OR	DISCIPLINA	NOME DO PROFESSOR SOLICITANTE	VAGAS	C.H.	TURNO
01	ENF 1086 - Promoção da saúde IV	Me. Hilana Aparecida de Oliveira Melo Santos	02	06 horas	Matutino Vespertino
02	ENF 1096 – Atendimento pré hospitalar	Me. Karla Prado de Souza Cruvinel	02	04 horas	Vespertino
03	ENF 1084 – O cuidar nos processos Cirúrgicos	Laidilce Teles Zatta Santos	02	04 horas	Vespertino Noturno
04	ENF 1084 - Processos cirúrgicos/Centro Cirúrgico	Dra. Simone Vieira Toledo Guadagnin	02	04 horas	Vespertino
05	ENF 1088 - O cuidar nos processos críticos de urgência e emergência	Dr. Silvio José de Queiroz	02	04 horas	Matutino Noturno
06	ENF 1083 - O Cuidar em Processos Clínicos	Dr. Silvio José de Queiroz	02	04 horas	Matutino Noturno
07	ENF 1083 - O Cuidar em Processos Clínicos	Me. Juliana Caldas de Souza	04	06 horas	Matutino Vespertino Noturno
08	ENF 1052 - Instrumentos Básicos de Enfermagem I	Me. Vera Maria Freitas	02	04 horas	Matutino
09	ENF 1052 - Instrumentos Básicos de Enfermagem I	Dra. Rayana Gomes de Oliveira Loreto	02	04 horas	Vespertino
10	ENF 1052 - Instrumentos Básicos de Enfermagem I	Dra. Livia Machado Mendonça	02	06 horas	Noturno

11	ENF 1113 – Trabalho de Conclusão de Curso III	Dra. Mariúsa Gomes Borges	01	04 horas	Vespertino
12	ENF 1081 - Promoção da Saúde - III Medidas de Saúde Coletiva	Me. Márcia Helena Vieira de Rezende	03	04 horas	Matutino
13	ENF 1092 - O cuidar da mulher e do Recém-nascido	Dra. Elisângela Eurípedes Resende Guimarães	03	08 horas	Vespertino Noturno
14	ENF 1092 - O cuidar da criança e do adolescente	Me. Andreia Gontijo Silva Souza	02	04 horas	Matutino Vespertino Noturno
15	CMV 1285 – Anatomia I	Me. Juliana Caldas de Souza	02	06 horas	Matutino Vespertino
16	CMV1286 – Fisiologia Humana I	Dr. Pedro Ludovico de Goiás e Silva	02	06 horas	Matutino Vespertino Noturno
17	CMV1286 – Fisiologia Humana II	Dr. Pedro Ludovico de Goiás e Silva	02	06 horas	Matutino Vespertino Noturno

C.H. = Carga Horária Semanal

TOTAL DE VAGAS DESTE PROCESSO SELETIVO: 37

2. DO CRONOGRAMA

OR	ATIVIDADE	DATA/HORA	RESPONSÁVEL
01	Lançamento do Edital e Inscrições: LINK https://forms.office.com/r/ZKGBNBqk27	12/08/2024 a 25/08/2024	Coordenação de monitoria e ECISS.
02	Prova Escrita e/ou Laboratório* (Presencial)	26/08/2024 às 16h <i>OBS: * O horário e local para avaliação em laboratório poderá sofrer alteração e será comunicado pelo professor/orientador com antecedência no e-mail dos inscritos.</i>	Coordenação de monitoria e/ou professor/orientador.
03	Envia o resultado da avaliação para coordenação de monitoria.	28/08/2024 até 12h	Professor/orientador.
04	Divulga o resultado.	28/08/2024 a partir das 18h	Coordenação de monitoria.
05	Prazo para Recurso	28/08/2024 a 29/08/2024 até 12h	Aluno.
06	Divulga o resultado do recurso.	29/08/2024	Coordenação de monitoria.
07	Acolhe os novos monitores. (Presencial)	30/08/2024 16h30 min <i>OBS: O local será divulgado com antecedência no e-mail dos aprovados.</i>	Coordenação de monitoria e Monitores.
	Entrega do Termo de compromisso para cadastro no sistema de informação.		

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As Inscrições do Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente pelo LINK ou QR code abaixo:

<https://forms.office.com/r/ZKGBNBqk27>

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PARA MONITORIA ENFERMAGEM
2024 2



3.2 As vagas solicitadas para o noturno são para o período de 17 horas às 22 horas com vistas a atender as necessidades dos alunos deste turno.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Poderão pleitear uma vaga no presente Processo Seletivo de Monitoria, o aluno que:

4.1.1 Estiver regularmente matriculado (a).

4.1.2 Possuir aprovação ou estar cursando em 2024_2 a disciplina que irá exercer a Monitoria.

O ingresso na monitoria exigirá a comprovação de matrícula e/ou aprovação na disciplina pleiteada.

4.1.3 Ter disponibilidade de até 08 horas semanais para exercício da Atividade de Monitoria, conforme carga horária solicitada para a disciplina pretendida.

4.1.4 Realizar inscrição para Processo Seletivo, conforme instruções deste Edital e com preenchimento correto de todas as informações.

Parágrafo Único: O candidato poderá se inscrever em apenas uma disciplina.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada mediante duas etapas obrigatórias:

5.1.1 Prova escrita e/ou Prova prática (etapa classificatória e eliminatória).

5.1.2 Análise do Histórico Escolar realizada pelo Coordenador da Monitoria.

Parágrafo primeiro: Os inscritos no referido processo seletivo, farão a avaliação escrita e/ou de laboratório na data e horário previstos. A prova terá duração de **1h30 min**.

Parágrafo segundo: Os alunos que farão avaliação prática (por opção do professor/orientador), poderão ter seus horários agendados diretamente com o professor.

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Será eliminado da presente seleção, o candidato que:

6.1.1 Realizar inscrição com preenchimento de informações inválidas e/ou incorretas.

6.1.2 Não se apresentar no dia e horário especificado no presente edital, para realização da prova.

6.1.3 O candidato que não demonstrar respeito com os colegas e/ou pessoas envolvidas na seleção.

6.1.4 O candidato que tentar usar de meios ilícitos, visando o êxito na Seleção.

6.1.5 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 pontos.

6.2 Será considerado APROVADO, o candidato que:

6.2.1 Obtiver nota superior a 7,0 pontos e por ordem de classificação até o número de vagas oferecidas em cada disciplina.

Parágrafo primeiro: Para candidatos com a mesma nota, será considerado aprovado aquele com melhor desempenho no Histórico Escolar na disciplina pretendida para a Monitoria.

Parágrafo segundo: Caso persista empate, será monitor aquele candidato que tiver maior média aritmética entre as notas obtidas em todas as disciplinas já cursadas.

Parágrafo terceiro: O aluno que obtiver maior nota na prova escrita e/ou prática poderá ser contemplado com a Bolsa de Monitoria conforme a disponibilidade na disciplina e critérios de acordo com o item 6.3.

Parágrafo quarto: A Bolsa de Estudos é concedida por um período de, no máximo, 4 semestres letivos e o valor da bolsa é disponibilizado na forma de desconto nas mensalidades, podendo ser de 4h (R\$ 98,80), 6h (R\$148,20) e 8h (R\$ 197,60).

Parágrafo quinto: O monitor que concluir o prazo estabelecido (4 períodos), usufruindo do benefício da Bolsa de Estudos tem a opção de continuar como voluntário, porém sem direito à Bolsa.

6.3 A BOLSA PARA MONITORIA não é acumulável com os seguintes benefícios:

6.3.1 Bolsa Fundo Educacional

6.3.2 Bolsa Incentivo à Cultura

6.3.3 Bolsa Iniciação Científica-BIC/VPG (BIC/PROPE)

6.3.4 Bolsa Prouni 100%

6.3.5 Bolsa Prouni 50%

6.3.6 Vestibular Social

6.3.7 Bolsa Mérito Acadêmico

6.3.8 Bolsa Ortodoxa – Refugiados

6.3.9 Bolsa Retorno CAER

6.3.10 Desconto Família

6.3.11 Pode PUC Goiás

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado no e-mail dos candidatos que realizaram a avaliação.

7.2 O aluno que se sentir prejudicado na correção de alguma questão poderá entrar com recurso enviando um relatório apresentando o erro e a justificativa, fundamentada teoricamente. O recurso pode ser por meio de documento digitado ou com registro de próprio punho, assinado, escaneado em PDF e enviado para o e-mail: **leilafaria@pucgoias.edu.br** na data e horário previstos no cronograma.

8. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA

8.1 A participação da reunião de acolhimento é essencial para sanar dúvidas sobre o Caderno de Gestão Universitária nº15 que traz a Política de Monitoria da PUC Goiás.

8.2 Os monitores que não comparecerem à reunião deverão enviar o Termo de Compromisso, em arquivo PDF, devidamente preenchido e assinado para o e-mail **leilafaria@pucgoias.edu.br** até a data prevista no cronograma. Este formulário está disponível no Site da PUC: <http://sites.pucgoias.edu.br/ensino/caeme/portal-do-monitor>.

8.3 Os (as) candidatos (as) selecionados (as) serão monitores por no mínimo um (1) semestre.

8.4 A Monitoria sem direito à Bolsa de Estudos pode ser exercida sem prazo estipulado, desde que o aluno tenha bom desempenho em sua prática e haja anuência da Unidade Acadêmico-Administrativa e do professor.

Parágrafo Primeiro: O candidato aprovado que não enviar o Termo devidamente preenchido e assinado, na data estabelecida, perderá sua vaga para o(a) primeiro(a) classificado(a).

9. DA EMISSÃO DOS CERTIFICADOS DE MONITORES

9.1 Os certificados serão emitidos semestralmente e disponibilizados no site da PUC <https://sites.pucgoias.edu.br/ensino/caeme/certificados/>. O monitor que não entregar o Relatório de Atividades Realizadas e Avaliação de Desempenho ao final de cada semestre não receberá o certificado.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

10.1 São atribuições do monitor nas duas modalidades de monitoria:

10.1.1 Conhecer e pautar-se, em suas ações, pelo Regulamento da Monitoria, bem como ter ciência de que a prática da diversidade de atividades contempladas pela monitoria deve ser orientada, acompanhada e avaliada pelo professor e ocorrer sempre sob a sua supervisão.

10.1.2 Acompanhar o processo de ensino e aprendizagem desenvolvido por professor e alunos, tendo como referencial o plano de ensino da disciplina, mediante a participação nas diversificadas atividades relativas ao ensino, tanto no contexto da Instituição quanto em outros espaços educativos e mesmo via *internet*.

10.1.3 Orientar os acadêmicos, individualmente ou em grupos, de forma presencial, com vistas ao aprofundamento dos conteúdos em estudo, consoante a dinâmica curricular de cada curso.

10.1.4 Informar – se sobre aspectos primordiais ao empreendimento da prática da Monitoria com Bolsa de Estudo e sem Bolsa de Estudo junto às Unidades Acadêmico – administrativa.

10.1.5 Frequentar com assiduidade as atividades de Monitoria conforme carga horária definida no Termo de Compromisso e pelo professor orientador, inclusive registrando essa frequência em formulário próprio elaborado pelo professor;

10.1.6 Para as Monitorias realizadas em Laboratórios, atuar na organização desses ambientes após o desenvolvimento das atividades.

10.1.7 Entregar ao final de cada semestre o **Relatório Semestral de Atividades Realizadas e Avaliação de Desempenho do Monitor**, para coordenação de monitoria. O Relatório pode ser acessado no site: <https://sites.pucgoias.edu.br/ensino/caeme/relatorio-de-monitoria-2/>

11. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR

11.1 São atribuições do professor:

11.1.1 Definir horários comuns de trabalho com o monitor, a fim de garantir a prática conjunta do processo de ensino e aprendizagem.

11.1.2 Orientar e acompanhar o monitor no desenvolvimento da diversidade de atividades contempladas pela Monitoria no ensino, pesquisa e extensão, a fim de que sua natureza seja pedagógica e educativa.

11.1.3 Estimular a parceria no trabalho entre o monitor e demais alunos, no sentido de favorecer a qualificação do processo de ensino e aprendizagem.

11.1.4 Avaliar o monitor por meio do Relatório Semestral de Avaliação de Desempenho e Frequência na Atividade de Monitoria. Este relatório semestral deverá ser entregue para coordenação de monitoria ao final de cada semestre, pelo aluno.

11.2 São atribuições do professor neste processo seletivo:

11.2.1 Conhecer o presente Edital, para cumprimento de suas atribuições.

11.2.2 Elaborar a avaliação, corrigir e enviar o resultado até a data prevista neste edital.

11.2.3 Caso haja descumprimento do cronograma pelo responsável da disciplina, este terá sua (s) vaga (s) de Monitoria suspensa (s).

11.2.4 Ao final da correção das provas deixá-las na Secretaria da Escola de Ciências Sociais e da Saúde, na pasta da Coordenação de Monitoria, para disponibilidade caso ocorra solicitação de recurso. Ao final do processo seletivo estes documentos serão arquivados na Escola.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O resultado da seleção terá validade de até 01 (um) semestre letivo, prorrogável em caráter excepcional por igual período, mediante aprovação da Direção da Escola de Ciências Sociais e da Saúde.

12.2 O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a PUC GOIÁS, em regime de dedicação de até 08 (oito) horas semanais.

12.3 A carga horária despendida pelo monitor no exercício de suas tarefas será computada como hora de atividade complementar de graduação, sobre a qual dispõe a Portaria MEC n.º 1886, de 30 de dezembro de 1.994, se validada mediante requerimento junto à secretaria do curso.

12.4 O monitor bolsista da OVG de 96h, 128h ou 160 horas poderá pagar horas da Bolsa Universitária na Monitoria, sendo que o número de horas comprovadas na frequência mensal não pode ultrapassar 32 horas.

12.5 A ausência do monitor deverá ser sempre justificada e compensada em data e/ou horário alternativo, sob pena de ser considerada falta, com as consequências previstas neste edital e nas demais normas do Núcleo de Monitoria.

12.6 O monitor poderá ser excluído da monitoria caso descumpra, sem justificativa, a carga horária mensal, deixe de realizar as atividades previstas neste edital ou na Política de Monitoria da PUC GOIÁS, exerça o encargo com desinteresse ou negligência ou que se comporte de modo incompatível com o seu exercício.

12.7 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Direção da Escola de Ciências Sociais e da Saúde juntamente com a Coordenação de Apoio ao Estágio, Monitoria e Egressos (CAEME), Coordenação do Curso de Enfermagem e Coordenação de Monitoria.

Goiânia, 07 agosto de 2024.

Professor Drº Divino de Jesus da Silva Rodrigues

Diretor

Escola de Ciências Sociais e da Saúde

Profª Ms. Karla Prado de Souza Cruvinel

Coordenadora do Curso de Enfermagem

Profª Ms. Leila Márcia Pereira de Faria

Coordenadora de Monitoria do Curso de Enfermagem